



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0019932-12.2025.6.05.8000
INTERESSADO : ASCOM
ASSUNTO : Autoriza a contratação

DECISÃO nº 3678571 / 2026 - PRE/DG/ASSED

1. Trata-se de contratação de serviços de impressão, instalação e locação de painel outdoor para veiculação de publicidade institucional, visando atender a demanda da Justiça Eleitoral da Bahia, conforme Termo de Referência em documento n.º 3618826.
2. Após realização da instrução pela SEAQUI, a COGELIC se manifestou favoravelmente à contratação, com fundamento no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 (documentos n.ºs 3654493, 3667600 e 3672669).
3. Mediante parecer n.º 12/2026, documento n.º 3678356, a ASSED constatou a regularidade do procedimento.
4. Isso posto, lastreado no Parecer n.º 12/2026, da ASSED, manifestação da COGELIC, documento n.º 3672669, relatório SEAQUI, documentos nº 3654493 e 3672564, bem como a existência de disponibilidade de crédito para atendimento da despesa, documento nº 3678016, com amparo no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, **autorizo** a contratação da empresa **A.LINHARES & CIA LTDA.**, CNPJ n.º 15.113.491/0001-54, no valor total de **R\$ 46.820,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e vinte reais)**.
5. Encaminhe-se, simultaneamente:
 - à SOF, para emitir nota de empenho;
 - à SGA, para demais providências.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 16/01/2026, às 11:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3678571** e o código CRC **5AC65234**.